

DELIBERAÇÃO CRH Nº 50*, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2004

"ad referendum", de 27-12-2004, devidamente referendada na Reunião do CRH, de 15/04/2005

Dispõe sobre os índices para distribuição dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referentes ao orçamento do ano 2005, entre os Comitês de Bacias Hidrográficas.

* Renumerada conforme a Deliberação nº 51 de 15/04/2005

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, considerando que:

desde a última reunião desse Conselho, que deliberou sobre o assunto, ocorrida em 17/12/2003, não ocorreram fatos novos significativos que contribuíssem para a revisão dos índices atualmente utilizados;

durante a elaboração do documento técnico do PERH 2004/2007 pelo CORHI, no transcorrer dos anos de 2004 e 2005, com o acompanhamento pela CTPLAN, está previsto o estudo de indicadores para a avaliação da aplicação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos nas UGRHIs e no Estado, e que esses indicadores, que poderão contribuir para a revisão dos índices de distribuição atualmente utilizados, ou mesmo, a formulação de novas formas de distribuição, somente estarão disponíveis para discussão no âmbito dos colegiados que compõem o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos de São Paulo no início do mês de fevereiro de 2005;

o COFEHIDRO deverá reunir-se em Janeiro de 2005 para deliberar sobre o Plano de Aplicação dos recursos orçamentários de 2005 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO; compete ao CRH estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fehidro,

delibera:

Artigo 1º - Os recursos disponíveis no FEHIDRO, para investimentos no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas, referentes ao orçamento do ano 2005, serão distribuídos entre os Comitês de Bacias Hidrográficas, para aplicação em programas, projetos, serviços e obras de recursos hídricos, conforme os índices constantes do quadro anexo.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**ÍNDICES PERCENTUAIS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO
PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DOS COMITÊS DE BACIAS
HIDROGRÁFICAS ORÇAMENTO 2005.**

(Anexo à deliberação CRH nº 50*/04)

UGRHI	Valores em Porcentagem
Mantiqueira	2,519
Paraíba do Sul	3,628
Litoral Norte	2,038
Pardo	4,259
Piracicaba, Capivari e Jundiá	9,153
Alto Tietê	10,586
Baixada Santista	5,388
Sapucaí/Grande	5,015
Mogi-Guaçu	5,454
Tietê/Sorocaba	3,723
Ribeira de Iguape/Litoral Sul	2,790
Baixo Pardo/Grande	2,638
Tietê/Jacaré	3,549
Alto Paranapanema	3,336
Turvo/Grande	6,940
Tietê/Batalha	3,849
Médio Paranapanema	4,131
São José dos Dourados	3,664
Baixo Tietê	3,840
Aguapeí	5,113
Peixe	4,738
Pontal do Paranapanema	3,649
Total	100,000